



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 520/2003

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no parecer do Serviço de Controle Interno, de fls. 32, do PA nº 427/2003,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas pela Portaria D.G. Nº 428/2003, ao Sr. **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816803, para viajar às cidades de Imperatriz e Açailândia, tendo em vista que o seu retorno deu-se no dia 28/09/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 27 (½ diária) e 28 (½ diária) de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

São Luís(MA), 25 de março de 2009.

ERNANI RAMOS

/rg